



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 032/2021, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

Ao(s) 20 de Maio de 2021, às 08h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação. 1 - Abertura: O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre: a) objetivos do pregão b) ordenação dos trabalhos c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra d) vedação a intervenções fora da ordem definida e) forma como serão feitos os lances f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93 g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 i) observou o pregoeiro que ele e a equipe de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame j) após, o pregoeiro e equipe de apoio esclarece que os licitantes ADRIANA PIRES AMANCIO, BRENO CÉSAR OLIVEIRA FARIAS e PAULO CESAR AGOSTINHO apresentaram envelopes na forma do item 5.3 do edital, após esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam **credenciados** para participar do certame:

LICITANTES	REPRESENTANTE
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	CRISTIANO HENRIQUE CAROBA DE SOUSA
PAULO CESAR AGOSTINHO	NÃO COMPARECEU
WELLINGTON DE MATOS SILVA	NÃO COMPARECEU

Os licitantes PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, PAULO CESAR AGOSTINHO e WELLINGTON DE MATOS SILVA, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme item 5.1 alínea a) do instrumento convocatório e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos. Os licitantes ADRIANA PIRES AMANCIO e BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS, não apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação não atendendo o que se pede no item 5.1 alínea a) do edital e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos., diante do fato o pregoeiro e equipe de apoio decide pelo impedimento de participação dos licitantes ADRIANA PIRES AMANCIO e BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS, por não atender em totalidade os requisitos para o credenciamento deste certame. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber a proposta de mais baixo e as cujos preços são de até 10% superiores àquela, são as seguintes:

LICITANTE	COMISSÃO OFERTADA %
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	ZERO POR CENTO
PAULO CESAR AGOSTINHO	ZERO POR CENTO
WELLINGTON DE MATOS SILVA	ZERO POR CENTO

O pregoeiro diante das ofertas apresentadas, iniciou a fase de lances. Os representantes presentes não deram lances para o item, com isso as propostas classificadas em primeiro colocado foram:

LICITANTE	COMISSÃO OFERTADA %	CLASSIFICAÇÃO
-----------	---------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	ZERO POR CENTO	1° COLOCADO
PAULO CESAR AGOSTINHO	ZERO POR CENTO	1° COLOCADO
WELLINGTON DE MATOS SILVA	ZERO POR CENTO	1° COLOCADO

Diante do fato o Pregoeiro e Equipe de Apoio detectou que houve **empate** para as propostas. Tendo em vista que ocorreu o empate das propostas apresentadas, será necessário realizar sorteio para identificar o licitante vencedor, conforme disposto no §2º, do artigo 45 da Lei 8.666/93. Deste modo fica marcada e convocado os licitantes para o dia 24/05/2021 às 15h00min, nova sessão para realização do sorteio. Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 20 de Maio de 2021.

Pregoeiro:

Equipe de apoio:

Proponentes:



ATA EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Maio do ano de 2021, às 15h00min, conforme convocação expressa de todos os licitantes na ata datada em 20.05.2021 às 08h00min, no extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, neste ato público, juntamente com os representantes dos proponentes, para realização de sorteio, nos termos do artigo 45 parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme tabela:

LICITANTES	REPRESENTANTE
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	CRISTIANO HENRIQUE CAROBA DE SOUSA
PAULO CESAR AGOSTINHO	NÃO COMPARECEU
WELLINGTON DE MATOS SILVA	NÃO COMPARECEU
ADRIANA PIRES AMANCIO	NÃO COMPARECEU (DESCCLASSIFICADA PARA O SORTEIO)
BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS	NÃO COMPARECEU (DESCCLASSIFICADA PARA O SORTEIO)

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem por meio desta ata realizar sorteio entre propostas iniciais que apresentaram preços iguais, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PROONENTES CLASSIFICADAS PARA O SORTEIO	PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR DOS BENS EFETIVAMENTE ARREMATADOS
01	Contratação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial, compreendendo os serviços de preparação, organização e realização de leilão presencial e online de bens móveis inservíveis ao Município de São João do Paraíso/MG.	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	0%
		PAULO CESAR AGOSTINHO	0%
		WELLINGTON DE MATOS SILVA	0%

O Pregoeiro e Equipe de apoio realizou o sorteio em ato público da seguinte maneira, foram digitados em papel os nomes dos proponentes e colocados em uma urna. O Pregoeiro e Equipe de Apoio solicitou a presença da Servidora Municipal a Srª **Leiz Santos Miranda**, para realização do sorteio. O sorteio realizou-se em uma única etapa conforme item abaixo:

PROONENTE SORTEADA	PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR DOS BENS EFETIVAMENTE ARREMATADOS
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	0%

O Pregoeiro e Equipe de Apoio terminada a fase de lances, imediatamente abriu o Envelope de Habilitação do proponente PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA e declara a mesma **HABILITADA**. Constatando-se que a **PROONENTE SORTEADA** apresentou a melhor proposta e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada **VENCEDORA** do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PROONENTE SORTEADA/VENCEDORA	PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR DOS BENS EFETIVAMENTE ARREMATADOS
------	-------------------	------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

01	Contratação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial, compreendendo os serviços de preparação, organização e realização de leilão presencial e online de bens móveis inservíveis ao Município de São João do Paraíso/MG.	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	0%
-----------	--	------------------------------------	----

Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 24 de Maio de 2021.

Pregoeiro:

Equipe de apoio:

Servidor (a) Municipal:

Proponentes:
